



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.**

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

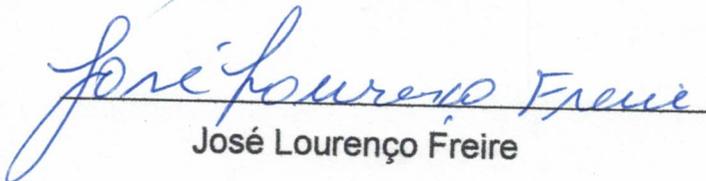
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_

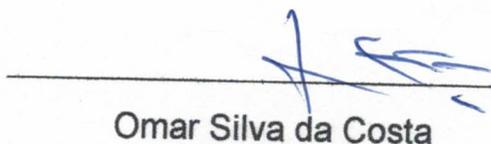
Presidente

José Barreto Miranda

  
\_\_\_\_\_

Secretário

José Lourenço Freire

  
\_\_\_\_\_

Membro

Omar Silva da Costa



## ***Câmara Municipal de Ituiutaba***

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Elviro Novaes Andrade

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.**

Nada havendo que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro, a nossa manifestação é irrestritamente favorável à emenda apreciada.

No que respeita ao seu mérito, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

\_\_\_\_\_  
Elviro Novaes Andrade

Secretário

\_\_\_\_\_  
Elcio Antônio Ferreira

Membro



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

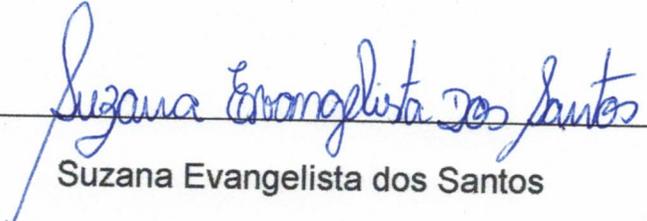
Relator: Fernando Cardoso Mamede

**Parecer à Emenda Aditiva ao Projeto de Lei CM/31/2001, do Executivo, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, proposta pelo vereador Rubens Erifatan Vaz.**

Por configurar um benefício de longo alcance e de expressiva significação, só nos resta louvar e dar integral apoio à emenda que vimos de analisar.

Quanto a sua conversão em dispositivo legal, ou não, é uma decisão exclusivamente do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos      Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Cardoso Mamede      Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Elcio Antonio Ferreira      Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/31/2001 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Executivo sanciona a seguinte emenda:

Art. 1º - Na FUNÇÃO DESPORTO E LAZER do Artigo 21 do projeto CM 31/2001 inclua-se a alínea f:

" f - Apoiar, logística e financeiramente, a Liga Ituiutabana de Futebol, na realização de seus eventos esportivos."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Aprovado em única votação por unanimidade.**

Sala das seções, em 22 de junho de 2001.

Rubens Erifatam Vaz

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/2001

Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

26/06/2001

Presidente

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

25/06/2001

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/2001

Presidente

*Juanes Nunes*  
*Rafael*  
*Marcos Bulmann*  
*modesto*  
*171*  
*171*